



**GONDOMAR**



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Artº. 35º, conjugado com o Artº. 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 17 de agosto de 2016, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar a liberação da caução de garantia, no valor de 31 608,26 euros, relativa à empreitada de “Construção do Campo Sintético em Foz do Sousa – Requalificação do Campo de Jogos – União Desportiva Sousense”.
- 2 – Submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, após a sua publicação na II Série do Diário da República, o “Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)”.
- 3 – Atribuir os seguintes subsídios para apoiar o programa recreativo e cultural das Festas e Romarias, no valor total de 15 200,00 euros: € 250,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Baguim, para apoiar as Festas em Honra de Santo António; € 350,00 à Confraria do Imaculado Coração de Maria e S. Brás de Baguim do Monte, para apoiar as Festas em Honra de S. Brás e Sagrado Coração de Maria; € 300,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Lomba, para apoiar as Festas em Honra de Santo António; € 350,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Lomba, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó; € 300,00 à Fábrica da Igreja da Paróquia de Medas, para apoiar as Festas em Honra da Nossa Senhora de Canas e Nossa Senhora da Hora; € 400,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Covelo, para apoiar as Festas em Honra de S. Gonçalo; € 150,00 à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Covelo, para apoiar as Festas em Honra de Sta. Isabel; € 3.500,00 à Fábrica da Igreja da Paróquia de Rio Tinto, para apoiar as Festas em Honra de S. Bento das Pêras e S. Cristóvão; € 750,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, para apoiar as Festas em Honra a S. Jorge; € 1 450,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, para apoiar as Festas em Honra de Stº. Ovidio; € 1.000,00 à Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos (Triana); € 950,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Corim, para apoiar as Festas em Honra de Santo António de Corim; € 2 350,00 à Associação Promotora das Festas aos Padroeiros S. Pedro e S. Paulo, para apoiar as Festas em Honra dos Padroeiros S. Pedro e S. Paulo; € 200,00 ao Conselho da Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar as Festas em Honra de Santo Elói; € 400,00 ao Conselho da Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos; € 400,00 ao Conselho da Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Srª da Atalaia e Remédios; € 400,00 à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora Auxiliadora, Stª Bárbara e S. Vicente; € 100,00 à



Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Fânzeres, para apoiar as Festas em Honra de Santo António; € 800,00 à Fábrica Paroquial Santa Cruz de Jovim, para apoiar a Festa em Honra da Nossa Senhora das Neves; € 800,00 à Fábrica Paroquial Santa Cruz de Jovim, para apoiar a Festa em Honra da Santa Cruz de Jovim.

- 4 – Autorizar a realização das Festas do Concelho 2016, bem como aprovar o respetivo programa e a realização de despesas até ao valor máximo de 194 500,00 euros, que inclui a atribuição dos seguintes subsídios: 83 000,00 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cosme; 20 450,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar; 5 000,00 euros à Associação Social Recreativa e Cultural Bem-Fazer “Vai-Avante”; 1 000,00 euros ao Fides – Orfeão de Valbom e 750,00 euros à Gestrintuna.
- 5 – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1.º Ciclo do Ensino Básico (1ª. Fase), para o ano letivo de 2016/2017, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 108 625,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas.
- 6 – Dispensar a Diocese do Porto do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização liquidada no procedimento de legalização da Igreja Nossa Senhora das Mercês, situada em Beloi, S. Pedro da Cova, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que se refere o processo administrativo n.º 10/1990/4276, bem como reduzir até 50% o valor das demais taxas, liquidadas ou a liquidar, no mesmo procedimento urbanístico.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Ana Paula Gonçalves*, Assistente Técnica, o subscrevo.

Gondomar, 22 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

(*Dr. Marco Martins*)